

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024)

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se  
2 remotamente, via plataforma online google meet, os seguintes conselheiros de direitos e  
3 convidados: Adriana Lamin (SMS), Deisi Seemann (Associação Laura dos Santos), Andréia  
4 Rosita de Souza (SMAS), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Francis Paula dos Santos  
5 Ribeiro Demori (CERENE), Viviane Santos Marques Severino (Associação Laura dos Santos),  
6 Vanessa Rubia de Castro Vaz (AEBAS), Ana Rubia Raulino (APAE), Kariny da Silva (APAE),  
7 Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Adriana Morsoletto Cardoso (SMMP), Ieda Marques de  
8 Menezes Morais (SMS), Anderson Giovanni de Paulo Melo (FME), Lucília Helena da Silveira  
9 (Conselho Comunitário Furadinho), Fabiano Manoel Constante (SMF), as Conselheiras  
10 Tutelares Ariana Júlia Mafra, Alini Cleisia Pereira, Shara Marina da Rosa, as  
11 convidadas/representantes do RH Leticia Gonçalves Dos Anjos, Aline Lunardelli Caldeira,  
12 Michelle Silveira Volpato Ribeiro e a secretária executiva do CMDCA Eriane Martins.  
13 ABERTURA: o vice-presidente Sr. Anderson Giovanni de Paulo Melo procedeu à abertura dos  
14 trabalhos, cumprimentando todos os participantes e esclareceu que está presidindo os trabalhos  
15 em virtude da ausência justificada do presidente Nizar Amin Shihadeh. Na sequência passou-se a  
16 discutir o ponto único da pauta: Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. A secretária  
17 executiva Eriane primeiramente explicou que foi solicitado consulta jurídica ao Procurador do  
18 município referente ao disposto no art. 5º, onde consta que “cada Conselheiro (a) Tutelar  
19 realizará o plantão sábado e domingo, totalizando 48 (quarenta e oito) horas de plantão”. O Sr.  
20 Altieres disse que não é inconstitucional ser 48h e que o CMDCA tem autonomia para tratar  
21 disso. Se quiser reduzir para 24h, não tem problema, porém terá que ter uma logística para não  
22 deixar de acontecer o atendimento à criança/adolescente. Foi discutido também sobre o art.5º,  
23 §3º, inciso III- usufruir da folga em até 03 (três) meses e Parágrafo único que dispõe sobre a  
24 comunicação das folgas ao RH semanalmente. Foi questionado se poderia ser remunerado o  
25 plantão que elas fazem e a Michele do RH, disse que não existe lei municipal referente à  
26 remuneração para sobreaviso, porém de plantão é possível, sendo assim, fica a critério dos  
27 colegiados, optarem por solicitar. A respeito de usufruir da folga em até 03 (três) meses a  
28 Michele explica que todos os servidores devem seguir as orientações do Decreto municipal  
29 nº1399 de 2012, que regulamenta o cumprimento da carga horária, ponto eletrônico e banco de  
30 horas, onde estabelece que, o Banco de Horas só poderá ser usufruído durante o período do mês  
31 subsequente e comunicado, com antecedência de 24 horas. Diante do exposto, o plenário  
32 aprovou a redação prevista no caput do artigo 5º do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares,  
33 porém em relação ao inciso III, §3º, do mesmo artigo, sugere que seja alterado conforme  
34 disposto no decreto municipal. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradeceu a  
35 participação de todos e declarou encerrada a presente reunião, solicitando a mim, Secretária  
36 executiva que lavre a ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais  
37 Conselheiros participantes. Palhoça, 30 de novembro de 2022.

Adriana Lamin \_\_\_\_\_  
Adriana Morsoletto Cardoso \_\_\_\_\_  
Alexandra Bianca de Souza \_\_\_\_\_  
Aline Lunardelli Caldeira \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024)

Alini Cleisia Pereira \_\_\_\_\_  
Ana Rubia Raulino \_\_\_\_\_  
Anderson Giovani de Paulo Melo \_\_\_\_\_  
Andréia Rosita de Souza \_\_\_\_\_  
Ariana Júlia Mafra \_\_\_\_\_  
Deisi Seemann \_\_\_\_\_  
Eriane Martins \_\_\_\_\_  
Fabiano Manoel Constante \_\_\_\_\_  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori \_\_\_\_\_  
Ieda Marques de Menezes Moraes \_\_\_\_\_  
Leticia Gonçalves Dos Anjos \_\_\_\_\_  
Lucília Helena da Silveira \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida da Silva Martins \_\_\_\_\_  
Michelle Silveira Volpato Ribeiro \_\_\_\_\_  
Kariny da Silva \_\_\_\_\_  
Shara Marina da Rosa \_\_\_\_\_  
Vanessa Rubia de Castro Vaz \_\_\_\_\_  
Viviane Santos Marques Severino \_\_\_\_\_